



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer do Controle Interno de Aditivo Contratual

Primeiro Aditivo – Contrato nº 20223028

Processo: 016/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis diversos (óleo diesel S10 e gasolina) para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA.	
Contrato: 20223028 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Valor: R\$ 2.357.700,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais). Vigência: 04 de abril de 2022 à 30 de dezembro de 2022.	
Primeiro Aditivo: Aditamento de valor – Suprime R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) do valor contratual passando a vigorar com o valor total de R\$ 2.196.200,00 (dois milhões cento e noventa e seis mil e duzentos reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do pedido de aditamento ao Contrato nº 20223028, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 44.375.173/0001-60, originado do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de combustíveis diversos (óleo diesel S10 e gasolina) para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA.

No dia 21 de setembro de 2022, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, solicitou o aditamento contratual de valor no contrato nº 20223028, alegando a necessidade de correção do valor de referência do item contratado. O aditamento pretendido visa a alteração diminutiva do contrato no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), o que correspondente a aproximadamente 6,85% do valor contratual.

De acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações unilaterais de contrato visando o aditamento de valor são possíveis desde que sejam observadas as condições previstas no §1º do art. 65. Como se observa no trecho abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

No presente caso de aditamento contratual de valor pode-se observar tanto o enquadramento da situação quanto atendimento das condições expressas na lei. Estando o processo revestido dos requisitos formais necessários à alteração contratual.

Dessa maneira, o Contrato nº 20223028, passa a vigorar com um decréscimo de valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 2.196.200,00 (dois milhões cento e noventa e seis mil e duzentos reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

O Aditivo foi assinado no dia 06 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

3

4. Conclusão

Após a análise, por esta controladoria, do pedido de aditamento ao Contrato nº 20223028, originado do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de combustíveis diversos (óleo diesel S10 e gasolina) para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o aditamento contratual devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao aditamento contratual supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2 e observando as recomendações contidas no item 3 deste parecer.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 19 de outubro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021